

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/26**Manutenção de Torres de Radiocomunicação da PROCEMPA****ESCLARECIMENTO**

Questionamento 2: Solicitamos esclarecer o que segue:

A planilha Sintética c/Mão de obra e material apresentada no Edital do Processo em referência aplica-se para construção civil e não para manutenção de torres.

Solicita vários itens e mão de obra que não se aplicam para a manutenção das torres e como é necessário o seu preenchimento acarretará em um custo elevado e sem necessidade, onerando o órgão público.

Para a execução de manutenção de torres normalmente os órgãos públicos mandam o modelo, altura e medidas das torres e a relação dos itens necessários para manutenção com as respectivas fotos.

Diante do exposto, para a redução de custo, faz-se necessário a alteração da planilha.

Resposta 2: As Planilhas, Laudos e demais documentos que serviram de base para esta contratação foram elaborados por empresa especializada contratada para este fim. A modificação destes termos neste momento inviabilizaria a Licitação.

Todos os itens constantes do Edital e Termo de Referência não podem ser modificados. Exigir menos do que o Edital prevê poderia acarretar vício ao processo licitatório.

Caso o proponente não preencha os itens obrigatórios ou apresente valores discrepantes com o mercado, poderá haver diligência e/ou negociação, conforme prerrogativas previstas nos itens 7.5 e 7.3 do Edital. Caso necessário, o Departamento Jurídico será consultado.

Todos os documentos técnicos (Termo de Referência, Laudos, Projetos, Fotos) necessários foram disponibilizados no Portal Pregão Online BANRISUL por ocasião da divulgação do certame. Além disso, foi disponibilizada a oportunidade de realização de visita técnica para verificação das condições de cada localidade.

Se porventura a empresa arrematante tiver optado por não realizar a visita técnica, deverá apresentar, juntamente com sua documentação de habilitação, Declaração de Dispensa de Vistoria, na qual deverá registrar que optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao Objeto da LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/26, declarando, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital e respectivo Termo de Referência, bem como do Contrato advindo do certame licitatório.